



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

PORTARIA N.º 47, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença de 05 (cinco) dias ao servidor
Edmar Rocha Gomes, para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **Edmar Rocha Gomes**, Fiscal de Vigilância Sanitária, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 89, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**), 05 (cinco) dias consecutivos de Licença Paternidade.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia **02 de junho** de 2017.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2016.

JUSCELIO ALVES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL